

24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Lei Complementar nº 751, de 28 de Dezembro de 2007, cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Os recursos do FUNPCDF poderão ser utilizados para a modernização e manutenção do processo de emissão de documento oficial da carteira de identidade, vedada a terceirização da operação do serviço e do controle sobre os bancos de dados.

Constituem fontes de recursos do FUNPCDF:

I - doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado;

II - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Distrito Federal;

III - contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres relacionados com as atividades da Polícia Civil do Distrito Federal;

IV - arrecadações da taxa de expediente dos atos administrativos relacionados com os serviços de segurança pública da Polícia Civil do Distrito Federal, previstas no art. 27, IV, da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999;

V - alienações de bens apreendidos e arrecadados no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, de propriedade não identificada e mantidos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal por prazo não inferior a doze meses;

VI - alienações de bens apreendidos e arrecadados pelas unidades integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal e doados pelos legítimos proprietários, herdeiros, sucessores ou seus procuradores;

VII - recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;

VIII - juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras.

IX - alienações de bens materiais de utilização nas atividades de Polícia Civil do Distrito Federal. *(Inciso inserido pela Lei Complementar nº 853, de 2012.)*

Compete à Polícia Civil do Distrito Federal gerir os recursos do FUNPCDF, incumbindo-lhe:

I - receber as doações;

II - alocar os recursos para o atendimento de demandas específicas das unidades integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal;

III - executar todos os atos de gestão financeira e orçamentária do FUNPCDF;

IV - prestar contas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal anualmente;

V - desempenhar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

O Banco de Brasília S.A. - BRB será o agente financeiro do FUNPCDF, responsável por receber os depósitos e movimentar os respectivos recursos.

O saldo positivo do FUNPCDF, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0

Handwritten signature and stamp: *Handwritten: Anderson Candido da Silva*
Stamp: Anderson Candido da Silva, Diretor Geral, 57-696-8

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Comissionados sem vínculo efetivo	0				0
Requisitados de órgãos do GDF	0		0		0
Requisitados de órgãos fora do GDF				0	0
Estagiários			0		0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango			0		0
Terceirizados (FUNAP)			0		0
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral	0	0	0	0	0

O quadro de servidores relacionado e discriminado no RAT referente à Unidade Orçamentária 24.105 (PCDF) é o mesmo vinculado ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	5813976,0	495751,30	495751,30	495751,30
0006 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL	5813976,0	495751,30	495751,30	495751,30
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	5813976,00	495751,30	495751,30	495751,30

Índice de Assertividade Orçamentária


 Direção
 Matrícula 57.596-8

Informação I - Índice de Assertividade Orçamentária**UG - 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF (União) - UO 73.905 - Polícia Civil do Distrito Federal**

Despesa autorizada: R\$ 2.184.189.825,00

Despesa empenhada (até 31/12/2018): R\$ 2.184.189.825,00 - Ind. Assertividade: 100%

Despesa Liquidada (até 31/12/2018): 2.144.715.103,00 - Ind. Assertividade: 98%

UG - 0001 - Tesouro do Distrito Federal - UO 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal

Despesa autorizada: R\$ 67.473.095,00

Despesa empenhada (até 31/12/2018): R\$ 62.393.830,00 - Ind. Assertividade: 92%

Despesa Liquidada (até 31/12/2018): R\$ 59.010.959,00 - Ind. Assertividade: 87%

UG - 22906 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF

Despesa autorizada: R\$ 19.685.498,70

Despesa empenhada (até 31/12/2018): R\$ 506.516,30 - Ind. Assertividade: 2,57%

Despesa Liquidada (até 31/12/2018): R\$ 506.516,30 - Ind. Assertividade: 2,57%

A seguir, seguem tabela contendo detalhamento sobre as execuções orçamentárias e financeiras do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF

UG - 22906 - Fundo de Mod. Manutenção e Reequip. da PCDF - FUNPCDF						
Ação/Plano	G	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Índice	
Orçamentário	N D				Emp	Liq
Gestão de Recursos de Fundos	3	3.518.491,70	495.751,30	495.751,30	14%	14%
Gestão de Recursos de Fundos	4	16.151.983,00	0,00	0,00	0%	0%
Ressarcimentos, Ind. e Restituições - FUNPCDF	3	15.024,00	9.976,00	9.976,00	66%	66%
Total Geral		19.685.498,70	506.516,30	506.273,30	2,57%	2,57%

Durante o exercício de 2018, a Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 6.060/2017) com recursos no valor de R\$ 19.685.498,70 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), dotação da qual foram empenhados, até 31/12/2018, R\$ 506.516,30 (quinhentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos) e liquidados R\$ 506.273,30 (quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Cabe destacar que os recursos do FUNPCDF são oriundos de taxas (tributos vinculados) e se tratam de receitas vinculadas à manutenção e funcionamento da PCDF, contexto em que o valor não utilizado no exercício financeiro gera superávit para o exercício seguinte. Atualmente encontra-se sendo instruído o processo de aquisição nº 0052-000192/2018, objetivando adquirir 3.000 (três mil armas) tipo pistola calibre .40 S&W, ao custo total de R\$ 10.487.173,65, cujo financiamento ocorrerá à conta das dotações do FUNPCDF.


Robson Cândido da Silva
Diretor Geral
Matrícula 57.596-8

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25000,0	9976,0	9976,0	9976,0
7098 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL	25000,0	9976,0	9976,0	9976,0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	25000,00	9976,00	9976,00	9976,00

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Destaca-se, para finalizar, que uma das maiores entregas da PCDF, relativa à aquisição de três mil pistolas, será financiada com recursos do FUNPCDF. O processo em questão é o de número 00052-000192/2018, com custo total de R\$ 10.487.173,65. A partir dessa aquisição, o policial civil utilizará armamento ainda mais moderno e seguro, colaborando, assim, para o atingimento de metas institucionais.

Robson Cândido da Silva
Diretor Geral
Matrícula 57.598-8

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: TATIANA COSTA SOUSA

Telefone: (00)0000-0000 e-mail de contato: DGPC-asplane@pcdf.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ROBSON CANDIDO DA SILVA

Telefone: (61)3207-4178 e-mail de contato: gizelle.ataide@pcdf.df.gov.br

Assinatura: _____


Robson Candido da Silva
Diretor Geral
Matrícula 57.596-8

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

Telefone: (00)3207-5677 e-mail de contato: dag-secretaria@pcdf.df.gov.br

Assinatura: _____